



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 303/2008

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000153/2008-22,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **FRANCISCA LIMA DE AVIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE 0709543, Classe “S” Nível “T”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste CEFET-RR, de acordo com o Art. 6º incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 20/98, Acrescido de 13% (treze por cento) a título de Adicional por tempo de serviço; 160%(cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva – GAE de que trata a L.D. 13/92; da GEAD (Gratificação Específica de Atividade Docente), lei nº 10971/04 e da Vantagem Pecuniária Individual, lei 10698/03.

II - Declarar vago o cargo.

III - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 20 de maio de 2008

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino Médio e Técnico no Exercício da Direção-Geral